

Índice da acta da reunião de 24 de Setembro de 2010

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14/09/2010”:	5
2.2- “ REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”	6
2.3-“ CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO DE VISEU/APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA= PROPOSTA DE LOUVOR “:	6
2.4-“COMISSÃO DE UTENTES CONTRA AS PORTAGENS NA A25,A24 E A23= APRECIÇÃO”:	7
2.5- “ LOTEAMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA SIMÕES= PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE TAXAS; APRECIÇÃO E EVENTUAL APRECIÇÃO:”	7
2.6-“PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 67/79 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA CRISTINA LOPES DE MOURA:”	8
2.7-“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO A VALE MACEIRA, EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: OLGA ALVES FERREIRA CALHISTRO”:	8
2.8” PEDIDO DE DESTAQUE DE PRÉDIO RUSTICO = REQUERENTE: ANTÓNIO BREDAS”:	9
2.9- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:	10
2.10- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”	10
2.11- “PAGAMENTOS”:	11
2.12- “ DOAÇÃO DO REBOQUE TAVARES –VI 5071 À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS :	11
2.13- “ ALIENAÇÃO DE VÁRIOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/ HASTA PÚBLICA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DOS MESMOS POR VALOR INFERIOR AO VALOR PATRIMONIAL:”	11
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:	12
ENCERRAMENTO	12

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:- -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dez, na freguesia de Couto do Mosteiro e sede da Junta de Freguesia, realizou-se pelas dezassete horas, em harmonia com a calendarização das reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Engº João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, a segunda reunião pública da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14/09/2010;
- 2.2- REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO DE VISEU/APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA= PROPOSTA DE LOUVOR;
- 2.4- COMISSÃO DE UTENTES CONTRA AS PORTAGENS NA A25,A24 E A23= APRECIAÇÃO
- 2.5- LOTEAMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA SIMÕES= PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE TAXAS; APRECIAÇÃO E EVENTUAL APRECIAÇÃO;
- 2.6- ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL= REQUERENTE: ANA CRISTINA LOPES DE MOURA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APRECIAÇÃO;
- 2.7- CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL= REQUERENTE: OLGA ALVES FERREIRA CALHISTRO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APRECIAÇÃO;

- 2.8- PEDIDO DE DESTAQUE DE PRÉDIO RUSTICO = REQUERENTE: ANTÓNIO BREDÁ
- 2.9- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.10- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 17,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por saudar o público presente e agradecer a presença do mesmo. De seguida, solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fossem aditados à ordem de trabalhos os pontos subordinados aos temas: “DOAÇÃO DO REBOQUE TAVARES –VI 5071 À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS” e “ALIENAÇÃO DE VÁRIOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/ HASTA PÚBLICA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DOS MESMOS POR VALOR INFERIOR AO VALOR PATRIMONIAL ”, os quais mereceram a sua inclusão por unanimidade. De seguida, o Senhor Presidente começou por relatar a sua viagem a Girona, que fez na companhia do Presidente da Câmara Municipal de Tondela e de dois técnicos da CIM, referindo a ausência do Presidente da Câmara de Viseu. Informou que a empresa que visitaram tem uma larga experiência e, de um modo resumido , explicou aos seus colegas da vereação a maneira como esta faz a gestão de 200 kms de ecopista. Mais disse que foram muito bem recebidos, que eles foram extremamente simpáticos, o que os levou a convidar a Administração para a inauguração da Ecopista do Dão. De seguida, fez presente o relatório preliminar referente ao desmoronamento do muro de suporte de terras de vedação na fronteira entre o Centro Educativo do Centro e a Escola Secundária de Santa Comba Dão, entregando fotocópia do mesmo aos senhores Vereadores. Depois de ler, em voz alta, o conteúdo do relatório, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em pasta própria, o Senhor Presidente disse que se os Senhores Vereadores achassem que era conveniente fazer uma análise especial que se mandava fazer. O Senhor Presidente referiu que a empresa era a responsável pelo sucedido e que a solução passa pela execução de um muro exclusivamente de vedação.

Entretanto, tomou a palavra o Sr. Eng^o Mário Silva, referindo que se aprenda com o acontecido e que situações análogas não voltem a acontecer. De seguida, referiu-se ao relatório dizendo que este foi feito por engenheiros que trabalham para a Dãogest, mas que como preliminar não vê nada contra, realçando que não lhe parece que estas pessoas sejam as certas para fazer a análise, dado que são juízes em causa própria. O Senhor Presidente informou que solicitou aos técnicos envolvidos que não repetissem os erros e que os responsabilizou pelo que aconteceu. Continuando, o Sr. Presidente informou que não mandou fazer o relatório a entidades externas, porque isso implicaria mais despesa e não estão em condições de pagar. No entanto, disse que iria contactar o Itecons e que se este o fizesse gratuitamente mandava fazer, caso contrário tem de se evitar o custo, pois uma nova análise não vem trazer nada de novo. Posto isto, tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente para dizer que achava importante que outra entidade validasse o relatório. O sr. Presidente informou que vai contactar o Itecons para fazer uma vistoria, realçando que ainda nada foi reconstruído. Mais disse que na próxima reunião dava conhecimento do desenvolvimento da situação. De seguida, tomou a palavra o sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia corroborando o que foi dito pelos Senhores Vereadores Eng^o Mário Silva e Dr. António Correia. Disse que estiveram no local, para tentarem perceber o desmoronamento, que tiraram fotografias, para na altura própria discutirem o assunto. Entretanto, o sr. Eng^o Mário Silva perguntou se a empresa vai assumir o prejuízo, tendo o sr. Presidente respondido que o relatório sustenta a assumpção do erro e que a empresa assume a total responsabilidade. Posto isto, tomou a palavra o sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia colocando duas questões, a primeira relacionada com a política de substituição de viaturas ao serviço do município e a segunda tem a ver com a construção do quiosque. Relativamente à política de substituição de viaturas ao serviço do município e transmitida em reunião de Câmara de 28 de Maio de 2010, apresentou um requerimento através do qual solicita o seguinte: data em que ocorreu a hasta pública da viatura matrícula 27-73-HV; ano de fabrico e kilometragem na data da referida hasta pública; data de aquisição, ano de fabrico e kilometragem da viatura adquirida em 2ª mão da viatura colocada ao serviços da fiscalização, com a matrícula 67-59-NB; preço de arrematação da viatura matrícula 27-73-HV e o preço de aquisição da viatura 67-59-NA. Questiona também as razões que determinaram a aquisição pela Comanima da viatura cujo contrato de renting cessou em Julho passado. O Senhor

Presidente disse que depois responderia às questões colocadas. Referindo-se à segunda questão, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia disse que esta tem a ver com a construção que está a ser feita junto ao estádio municipal e que gostaria de saber se existe ou não contrato que formalize a deliberação tomada em 14 de Setembro de 2010, referindo que a construção em questão nada tem a ver com o conceito que tem de quiosque. O Senhor Presidente respondeu que, na citada deliberação, lhe foi concedida ocupação da via pública, por um período de 5 anos. Mais disse que as licenças são dadas a título precário e que o contrato deve ser igual aos anteriores, ou seja pagamento da respectiva licença. Referiu que, também, ficou constrangido com a estrutura física em betão armado, mas que o risco é do proprietário. De seguida, tomou a palavra o Sr. Eng^o Mário Silva para dizer que quando viu a construção estava convencido que se tratava da ampliação do estádio municipal, só depois se apercebeu que não era. Referiu que estava em causa um grave precedente no concelho, que pode trazer embaraços para o Executivo, pelo que convida a Câmara a ponderar a situação, concluindo que um quiosque não tem 1^o andar. Entretanto, tomou a palavra a Sra. Vereadora Dr^a Manuela Alves dizendo que a estrutura é feia, mas que, também é verdade, que se pode dar um acabamento diferente. Referiu que falta um mecanismo de controlo e que se deve aprender com os erros e não voltar a errar. O Senhor Presidente informou que vai haver um acompanhamento rigoroso á obra e que os acabamentos serão feitos de modo a não se notar a estrutura em betão. Não havendo mais intervenções, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14/09/2010”: -----

O Senhor Presidente pôs a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92^o da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.2- “ REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO” :-----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que fez uma sucinta apresentação do projecto sob análise, destacando a necessidade de serem criadas normas que regulem o funcionamento da Biblioteca Municipal. Apreciado que foi o projecto em apreço e depois de lhe terem sido introduzidas algumas alterações, propostas pelos Vereadores do Partido Socialista, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento da Biblioteca, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na integra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter o aludido projecto, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, as suas sugestões. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.3-“ CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO DE VISEU/APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA= PROPOSTA DE LOUVOR “:-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor Tenente Coronel de Infantaria, Rui Esteves, que, ao ter sido nomeado para uma missão de serviço no Teatro de Operações de Afeganistão, expressa o seu apreço pela forma como a Câmara sempre se relacionou com o Centro de Recrutamento de Viseu. Na sequência desta missiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, exarar em acta um Voto de Louvor ao Sr. Tenente - Coronel de Infantaria, pela pronta colaboração e total disponibilidade que sempre prestou ao Município de Santa Comba Dão, enquanto Chefe do Centro de Recrutamento de Viseu. Mais deliberou a Câmara Municipal dar conhecimento desta deliberação ao Centro de Recrutamento de Viseu , ao Exército Português e ao Ministério da Defesa Nacional.

2.4-“COMISSÃO DE UTENTES CONTRA AS PORTAGENS NA A25,A24 E A23= APRECIÇÃO”:-----

Foi presente a carta da Comissão de Utentes contra as portagens na A25, A24 e A23, que se fazia acompanhar de dois documentos contra as portagens nas referidas auto estradas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5- “ LOTEAMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA SIMÕES= PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE TAXAS; APRECIÇÃO E EVENTUAL APRECIÇÃO:”-----

Foi presente um requerimento de António José Coimbra Simões , C.F nº165291419, solicitando à Câmara Municipal o pagamento, em prestações suaves , da quantia de € 7 746,95, equivalente ao valor das taxas relativas a obras particulares de operação de loteamento e obras de urbanização, em virtude de não poder proceder ao pagamento do referido montante de uma só vez. O presente requerimento fazia-se acompanhar de informação dos Serviços Técnicos de obras particulares, subscrita pelo Técnico Superior, João Corveira, do seguinte teor: *“Relativamente ao presente pedido, sou a informar o seguinte: Em conformidade com o estatuído no artigo 94º do RMUE (regulamento municipal de urbanização e edificação), a Câmara Municipal pode autorizar o fraccionamento do pagamento, até ao máximo de dois anos, desde que seja prestado caução nos termos do artigo 54ª do Decreto- Lei nº 555/66, de 16 de Dezembro (regime jurídico de urbanização e edificação).O pagamento poderá ser efectuado em seis prestações no prazo de um ano ou em doze prestações no prazo de dois anos acrescidas de juros à taxa legal. A primeira prestação é paga com o pedido de emissão do alvará respectivo e não pode ser inferior a 30% do valor total da taxa, devendo, em simultâneo, apresentar documento de prestação da caução. O não pagamento de uma prestação na data devida implica o vencimento automático das seguintes e dá lugar à execução, imediata, da caução supra referida”*. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a sobredita informação técnica, autorizar, nos

termos do nº 2 do artº 94º do RMUE o fraccionamento do referido montante, até ao máximo de dois anos, dando ao requerente a opção de escolha ou 6 prestações no prazo de um ano ou em 12 prestações no prazo de dois, acrescidas de juros à taxa legal, devendo, no entanto, ser prestada a caução, nos termos do artº 54º do Decreto -Lei nº 555/66, de 6 de Dezembro.-----

2.6-“PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 67/79 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA CRISTINA LOPES DE MOURA:”-----

Na sequência da deliberação tomada, em reunião ordinária de 31 de Agosto de 2010, referente ao assunto sob análise, foi de novo presente o processo em título, agora acompanhado com a informação técnica então solicitada, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, fazer baixar de novo todo o processo aos serviços técnicos de obras particulares, com a nota de que “ não se vê inconveniente na alteração à propriedade horizontal solicitada”, não é suficiente para sustentarem a sua decisão, devendo, por isso, a informação a prestar referenciar os termos da Lei em que a preconizada alteração possa ser aprovada.-----

2.7-“ CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO A VALE MACEIRA, EM SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: OLGA ALVES FERREIRA CALHISTRO”:------

Foi presente um requerimento de Olga Alves Ferreira Calhistro, contribuinte fiscal nº 193 777 927, residente na Avª Vale de Maceira, nº 21, em 3440-403 Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietária do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1370 da freguesia de Santa Comba Dão, concelho de Santa Comba Dão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 865 , com alvará de licença de utilização nº 87/2009- Processo de Obras nº 163/1977, vem requer à Câmara Municipal, nos termos dos artigos 1414º a 1438 do Código Civil, a realização de vistoria para que o aludido prédio seja constituído em regime de propriedade horizontal. O requerimento em apreço trazia anexo o auto de vistoria, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, do qual se conclui que o

prédio reúne as condições indispensáveis para poder ser constituído em Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do artº 1414º e seguintes do Código Civil, assim : **1º** - O prédio é composto por duas fracções (A e B) assim formadas e situadas: **Fracção A** – destinada a habitação tem o seu acesso localizado na frente do lote e é constituída no piso superior por uma sala de estar, três quartos, uma instalação sanitária, uma cozinha e um hall de entrada perfazendo uma área privativa de 131,79 m². Existe também um vão de escadas de acesso ao piso 0 donde consta uma garagem e um arrumo perfazendo uma área dependente de 48,40 m². O sótão destinado a arrumos e constituído por três divisões perfaz uma área de 52,20m². A fracção possui um espaço exterior descoberto com a área de 369,71 m² e um espaço comum às duas fracções localizado também no exterior com 53,50 m². Estes espaços encontram-se devidamente identificados na planta anexa. **Fracção B** – destinada a comércio tem o seu acesso localizado na frente do lote, situa-se no rés-do-chão e é composta por uma sala/copa, uma cozinha, instalações sanitárias e um escritório perfazendo uma área privativa de 173,79 m² destinado a restaurante. Ainda no rés-do-chão existe um arrumo com área dependente de 40,50 m². Na cave existe um arrumo com área dependente de 26,50 m². A fracção possui um espaço exterior descoberto com sete lugares de estacionamento com a área de 445,50 m² e um espaço comum às duas fracções localizado também no exterior com 53,50 m². Estes espaços encontram-se devidamente identificados na planta anexa. **2º** - São comuns às fracções, todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal. **3º** - Que todas as fracções são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para parte comum do prédio e para a via pública pelo que o mesmo poderá ser constituído em Propriedade Horizontal. Apreciado o processo em questão e auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respectiva propriedade horizontal. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.8” PEDIDO DE DESTAQUE DE PRÉDIO RUSTICO = REQUERENTE: ANTÓNIO BREDAS”:

Foi presente um requerimento de António Breda, casado, reformado, C.F. nº 129 228 125, residente na Rua da Capela 6, em 3440-304 Coval, Santa Comba Dão, que, na qualidade de proprietário, solicita parecer para destaque da parcela de terreno a seguir descrita do prédio rústico, composto por terra de cultura, sito no Chão da Carvalha, Coval, Santa Comba Dão, com a área de 5 170 m², a confrontar a Norte com António Breda, a Sul e Poente com Adão Sérgio Correia da Costa e de Nascente com estrada, inscrito na matriz sob o artº 658 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o artigo 272/19981124.

Identificação da parcela a destacar: Área total de 2 585.31 m², localizada no limite sul do prédio acima identificado, a confrontar a Norte com António Breda, a Sul e Poente com Adão Sérgio da Costa e do Nascente com estrada Após o destaque ambos os prédios confrontarão a nascente com a estrada. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer subscrito pela Técnica Superior, Arquitecta Tânia Tomaz, do seguinte teor: “ A pretensão cumpre o disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, sendo viável o destaque “ Appreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. -----

2.9- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que não houve, no período de 15 de Setembro a 24 de Setembro de 2010, despachos do Senhor Presidente relativos a processos de obras, no âmbito da competência que lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, -----

2.10- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de Setembro de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 333 453,38 € (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta três euros e trinta e oito cêntimos) Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES,

MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 328 125,19 (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco euros e dezanove cêntimos). Existente em caixa = 328.19 € (trezentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

2.11- “PAGAMENTOS”:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 323 629.31 (trezentos e vinte e três mil seiscientos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos), conforme anexo um. -----

2.12- “ DOAÇÃO DO REBOQUE TAVARES –VI 5071 À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS :-----

A Câmara Municipal deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, doar o reboque Tavares –VI 5071, avaliado em 861.74 euros, à Junta de Freguesia de São João de Areias, para que sirva de retoma na aquisição de um reboque Herculano S1ET 3500. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.13- “ ALIENAÇÃO DE VÁRIOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/ HASTA PÚBLICA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DOS MESMOS POR VALOR INFERIOR AO VALOR PATRIMONIAL:”-----

O Senhor Presidente informou que, aquando da alienação, por hasta pública, das escolas de Nagosela (edifício antigo), Cagido, Óvoa e de São Miguel, o concurso ficou deserto, dado o valor base de licitação, valor patrimonial dos imóveis, ser demasiado elevado, solicitando, por isso, autorização ao Executivo para vender os referidos imóveis por preço inferior ao valor patrimonial dos mesmos. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos citados imóveis, por preço inferior

ao valor patrimonial, desde que, não haja manifestação de interesse na sua aquisição, por parte da Junta de freguesia ou de qualquer uma das Associações Locais onde se situa o imóvel.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve intervenção do público presente.

ENCERRAMENTO

Pelas dezanove horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei. -----



Aviso 1

J

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 14 a 23 de Setembro de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor € 323 629,31, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 24 de Setembro de 2010.

A Técnica Superior,



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Handwritten signature and initials

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 14/09/2010 A 23/09/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/09/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1507	10/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	69.269,36	0,00	15/09/2010
1508	10/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	23.827,56	0,00	15/09/2010
1509	10/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	69.269,36	0,00	15/09/2010
1510	10/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	23.827,57	0,00	15/09/2010
1643	30/08/2010	Júlia Lima Pereira	0102/06020301	71,05	0,00	15/09/2010
1691	06/09/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020101	49,96	0,00	17/09/2010
1692	06/09/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	551,64	0,00	17/09/2010
1693	06/09/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	1.915,38	0,00	17/09/2010
1715	09/09/2010	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	295,30	0,00	17/09/2010
1716	09/09/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	171,78	0,00	17/09/2010
1717	10/09/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01010901	475,00	0,00	15/09/2010
1718	10/09/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01011302	46,97	0,00	15/09/2010
1719	10/09/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01010901	475,00	0,00	15/09/2010
1720	10/09/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01011302	46,97	0,00	15/09/2010
1721	10/09/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01010901	475,00	0,00	15/09/2010
1722	10/09/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01011302	46,97	0,00	15/09/2010
1723	10/09/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01010901	475,00	0,00	15/09/2010
1724	10/09/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01011302	46,97	0,00	15/09/2010
1727	13/09/2010	GARAGEM LOPES, SA	0102/020112	184,26	0,00	21/09/2010
1728	15/09/2010	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	327,00	0,00	15/09/2010
1729	15/09/2010	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	11.998,00	0,00	15/09/2010
1730	15/09/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	15/09/2010
1731	15/09/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	16.540,61	0,00	15/09/2010
1732	15/09/2010	Porto Lusitano, Lda	0102/07010401	22.500,00	0,00	15/09/2010
1733	15/09/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	9.200,00	0,00	15/09/2010
1734	15/09/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	558,35	0,00	15/09/2010
1735	15/09/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	10.371,01	0,00	15/09/2010
1736	15/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.612,44	0,00	17/09/2010
1738	16/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	413,07	0,00	16/09/2010
1739	16/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	16/09/2010
1742	16/09/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	534,08	0,00	20/09/2010
1743	16/09/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	56,68	0,00	20/09/2010
1744	16/09/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	279,30	0,00	20/09/2010
1745	16/09/2010	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	19,97	0,00	20/09/2010
1750	17/09/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	261,21	0,00	17/09/2010
1751	17/09/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	233,59	0,00	17/09/2010
1752	17/09/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	339,20	0,00	17/09/2010
1753	17/09/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	437,94	0,00	17/09/2010
1756	17/09/2010	AGREPOR AGREGADOS- EXTRAÇÃO INE	0102/07010408	635,30	0,00	17/09/2010
1762	20/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.503,09	0,00	22/09/2010
1763	20/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/09/2010
1764	20/09/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	21.104,03	0,00	22/09/2010
1765	20/09/2010	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	21/09/2010
1768	23/09/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	16.000,00	0,00	23/09/2010
1769	23/09/2010	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	38,10	0,00	23/09/2010
Totais ...				323.629,31	0,00	